



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

Fl. nº	
--------	--

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2024 – DISPENSA Nº 446/2024 -  
RETIFICADO**

**(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de toners para as impressoras HP 416, Epson L120, L1250, HP M14-17, HP M125a, M132nw, MX310, BM510. ML-2165 e Brother DCP 8152DN, de uso da Secretaria de Saúde e Unidades Básicas.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 05/09/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: [www.pinheimomachado.rs.gov.br](http://www.pinheimomachado.rs.gov.br). Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: [licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br).

**Ronaldo Costa Madruga**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Dispensa de Licitação nº 446/2024**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de toners para as impressoras HP 416, Epson L120, L1250, HP M14-17, HP M125a, M132nw, MX310, BM510. ML-2165 e Brother DCP 8152DN, de uso da Secretaria de Saúde e Unidades Básicas.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição dos toners para atender as necessidades de impressão do setor administrativo, regulação, coordenação, EMAD, PIM, sala de vacinas e vigilância sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde.

**3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO**

Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor de Referência (Unitário)
01	Tinta preta Epson BK 70ml compatível com Epson L1250	Un	04	<b>R\$ 19,90</b>
02	Kit refil tinta colorida Epson C/M/Y 70ml compatível com Epson L1250	Un	03	<b>R\$ 59,70</b>
03	Toner compatível com Elgin Pantum 6550 nw	Un	50	<b>R\$ 62,00</b>
04	Tinta preta 90ml compatível com HP Ink Tank 416	Un	08	<b>R\$ 99,00</b>
05	Kit tinta colorida C/Y/M 70ml compatível com Hip Ink Tank 416	Un	06	<b>R\$ 297,00</b>
06	Tinta preta BK 70ml compatível com Epson Eco Tank L120	Un	07	<b>R\$ 19,90</b>
07	Kit tinta colorida C/Y/M 70ml compatível com Epson Eco Tank L120	Un	06	<b>R\$ 59,70</b>
08	Toner compatível com HP LaserJet Pro M14-M117	Un	05	<b>R\$ 50,00</b>
09	Toner compatível com HP LaserJet Pro MFP M125a	Un	15	<b>R\$ 31,99</b>
10	Toner compatível com HP LaserJet Pro MEP M132nw	Un	06	<b>R\$ 37,61</b>
11	Toner compatível com LexMark MX310	Un	08	<b>R\$ 89,99</b>
12	Toner compatível com Samsung ML-2165	Un	05	<b>R\$ 49,99</b>
13	Toner compatível com pantum BM5100	Un	06	<b>R\$ 91,99</b>
14	Cabeçote de impressão HP Color M0H50A para impressora HP Ink Tank 416	Un	01	<b>R\$ 159,00</b>

**4. DA ENTREGA**

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega conforme a solicitação da Secretaria da Saúde, no prazo de **até 10 (dez) dias**.

**5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de entrega do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**6. DA FISCALIZAÇÃO**



**6.1.** A fiscalização do recebimento e de instalação será de responsabilidade da Secretaria de Saúde, que designará um representante para acompanhar a entrega do objeto garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**01 – Secretaria da Saúde**

**10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**

**3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo**

Fonte de Recursos: **1500** Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0040** ASPS

## **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**9.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

**9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

**9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

**9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

**9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**9.6.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

## **10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**10.1.** As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço por Item**.

**10.2.** Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

**10.1.1.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

**10.3.** As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 02 de setembro de 2024.

**Matheus Mancini Pedroso**

Secretária de Saúde

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

Fl. nº	
--------	--

Intenção de Dispensa de Licitação nº 153/2024 - Processo Administrativo nº 446/2024  
Fundamento Legal: Art. nº 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Aquisição de toners para as impressoras e uso da Secretaria de Saúde e Unidades Básicas.

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Descrição do Objeto				
Item	Descrição	Un.	Quant	Valor Total
01	Tinta preta Epson BK 70ml compatível com Epson L1250	Un	04	R\$
02	Kit refil tinta colorida Epson C/M/Y 70ml compatível com Epson L1250	Un	03	R\$
03	Toner compatível com Elgin Pantum 6550 nw	Un	50	R\$
04	Tinta preta 90ml compatível com HP Ink Tank 416	Un	08	R\$
05	Kit tinta colorida C/Y/M 70ml compatível com Hip Ink Tank 416	Un	06	R\$
06	Tinta preta BK 70ml compatível com Epson Eco Tank L120	Un	07	R\$
07	Kit tinta colorida C/Y/M 70ml compatível com Epson Eco Tank L120	Un	06	R\$
08	Toner compatível com HP LaserJet Pro M14-M117	Un	05	R\$
09	Toner compatível com HP LaserJet Pro MFP M125a	Un	15	R\$
10	Toner compatível com HP LaserJet Pro MEP M132nw	Un	06	R\$
11	Toner compatível com LexMark MX310	Un	08	R\$
12	Toner compatível com Samsung ML-2165	Un	05	R\$
13	Toner compatível com pantum BM5100	Un	06	R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada. Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR. Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Responsável – CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.